

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7.180, DE 2014

EMENDA AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 7.180, DE 2014, QUE "ALTERA O
ART. 3º DA LEI Nº 9.394, DE 20 DE
DEZEMBRO DE 1996" E APENSADOS.

EMENDA Nº (Do Sr. Sóstenes Cavalcante)

Dê-se ao inciso IV do artigo 2º do substitutivo a seguinte redação:

IV – ao tratar de questões políticas, socioculturais e econômicas, apresentará aos alunos, de forma justa, as principais versões, teorias, opiniões e perspectivas concorrentes a respeito da matéria;

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se, aqui, tão somente de acrescentar o complemento nominal "da matéria", para fins meramente redacionais.

Sala da Comissão, em de Maio de 2018.

Deputado Sóstenes Cavalcante (DEM/RJ)